

Como não havia matéria a tratar o mesmo em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da sessão ordinária do dia 30 de setembro do ano de 1989. Fui. Para constar eu José Benedito de Sousa - Vereador Secretário da Câmara Municipal de Guadalupe, Pi. Lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Altoares

[Signature]

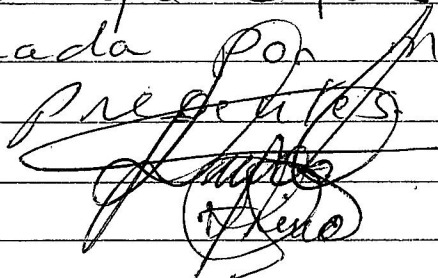
[Signature]

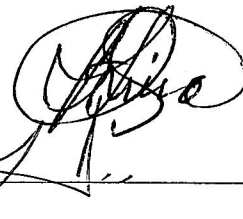
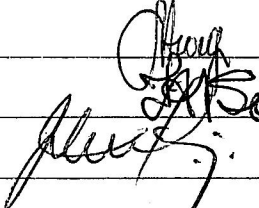
Ata da 23ª (Vingésima Terceira Sessão) ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

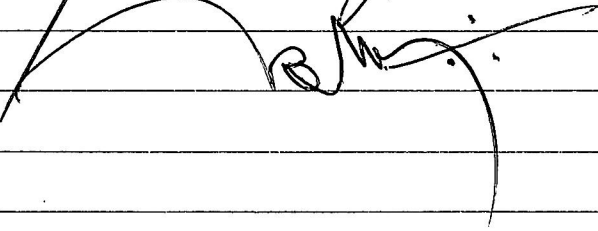
Ata

Aos 10 (dez) dias do mês de Novembro de ano de 1989. Nesta cidade de Guadalupe, no prédio da Câmara Municipal, na sala denominado Artur Passos às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença dos srs. Vereadores, Maurício Araújo de Oliveira Presidente, José Benedito de Sousa Secretário da Câmara Municipal, Georgiano Fernandes Lima, Elísio Mousinho Filho, José Lourenço Mousinho Mota, Não compareceram os senhores Vereadores: Domingos Martins Neto, Vice-Presidente interino desta Câmara, José Moreira Cavalcante, Amadeu Luiz Pereira, Edália Araújo Nascimento Soares. Havendo número legal o sr. presidente em nome de Deus declarou Aberto os trabalhos

da presente Sessão. Expediente: Lida e aprovada sem debates a ata da Sessão anterior. Expediente foi encaminhado à comissão de finanças os projetos de leis nºs 09/89 de 06 de novembro de 1989. Que modifica a redação de dispositivo da lei nº 145, de 11-04-87 e da outras providências. E o Projeto de lei nº 10/89 de 06 de novembro de 1989. Que autoriza o Poder Executivo a contrair, de acordo com as normas operacionais da caixa econômica federal - CEF, empréstimo até o valor de 500.000 BTNS, para atender as responsabilidades financeiras do município com a execução do programa de Saneamento e Desenvolvimento Urbano. O Sr. Vereador José Benedito de Sousa pediu ao sr. Presidente que enviase um Ofício a L.B.A. que quando fosse feita nova seleção de jovens para o Programa Futuro Produtores do Nordeste, seja escolhidos 50% (Cincoenta por cento) do pessoal do campo. Pois os mesmos são mais interessados pela agricultura. O sr. Vereador Elísio susseguir que também fosse feita uma comunicação a CEPISA. Para que a mesma empreste um Transformador para o Projeto Futuro Produtores do Nordeste. O Sr. José Benedito de Sousa ainda se referiu sobre os quebra molas existente em nossa cidade e acha que o mesmo não devem ser aceitos sem consentimento da Prefeitura ou DETRAN e nada mais. Havendo atirado o sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. que para constar eu José Benedito de Sousa vereador secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.



Amadeu Leiz Pereira  80
 Soares.



Ata da 12^a (Décima segunda)
Sessão Extraordinária da câ-
mara municipal de Guadalupe,
Estado do Piauí.

Ata.

Aos 13 (Trêse) dias do mês de novem-
bro do ano de 1989, nesta cidade de Guadalupe,
na sala denominada artur Passos. as 19.30 (deze-
nove e Trinta) Horas com a presença dos Srs. Ve-
readores Maurício Araújo de oliveira presidente,
Domingos Martins Neto vice-presidente interino, José
Benedito de Sousa secretário, georgiano Fernandes
Lima José Moreira cavalcante, José Lourenço Mousinho
Mota, Elísio Mousinho Filho, Idália Araújo Nar-
císio Soares e Amadeu Leiz Pereira. Havendo nú-
mero legal o sr. presidente em nome de Deus decla-
rou aberto os Trabalhos Extraordinários do dia 13
de novembro de 1989. A sessão teve como objetivo a
1^a (Primeira) votação e discussão dos projetos de leis n^{os}
10/89 de 06 de novembro do ano de 1989. Que modifica a reda-
ção de dispositivo da lei n^o 145 de 11-04-89 e dá outras pro-